

PORTARIA Nº 962/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE OUVIDOR-GERAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança estão ressalvadas da proibição do art. 73, V, da Lei 9.504/97

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás/TO, para dispor sobre a nomeação dos comissionados.

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 649 que cria a Ouvidoria-Geral do Município de Ananás e o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e cria o cargo de Ouvidor-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA KAROLLINE RODRIGUES COELHO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.263.401-xx, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor-Geral, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo (simbologia CC5).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-009896-30072024150729**